



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 91/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0601134-65.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Federal Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Flavio Anastacio Correa

Advogado: Max Miliano Prenzler Costa – OAB/RO 5723

Advogado: Christopher Wanderson Prenzler Costa – OAB/RO 8860

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600285-10.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Reexame Necessário - Mandado de Segurança

Impetrante: Wilton Gualoa Soares

Advogada: Pamela Cristina dos Santos Neves – OAB/RO 7531

Impetrado: Banco do Brasil SA

Impetrado: Vagner Nunes Tomazi

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600115-87.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: PR - Partido da República

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Luiz Claudio Pereira Alves

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Vicente Galdino de Oliveira Neto

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600356-37.2020.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos

Recorrente: Partido Social Democrata Cristão - PSDC - Comissão Provisória

Advogada: Kathia Julia da Silva Oliveira – OAB/RO 9537

Recorrente: Hilda Maria de Carvalho

Advogada: Kathia Julia da Silva Oliveira – OAB/RO 9537

Recorrente: Coligação Resgatando Valores

Advogada: Kathia Julia da Silva Oliveira – OAB/RO 9537

Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

91ª Sessão Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 11 de dezembro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 15/12/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0639784** e o código CRC **787C1250**.